

---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

---

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 9, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

Aprova, com ressalvas, a prestação de contas do Poder Executivo do Município de Pato Branco, referente ao exercício financeiro de 2023.

**O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO** Faço saber que a Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada com ressalvas, a prestação de contas do Poder Executivo do Município de Pato Branco, referente ao exercício financeiro de 2023, conforme parecer da Comissão de Orçamento e Finanças.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 17 de novembro de 2025.

**LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Eliana Scariot Amorim  
**Código Identificador:**C67167E7

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/11/2025. Edição 3409  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>